CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Acrescenta ***meta*** a Ação 2525 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO), do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 2525 Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana/STTU Tipo: Atividade Título: Fortalecimento das Ações de Educação de Trânsito Ods(S) Vinculado(S): 4 - Educação de Qualidade 10 - Redução das Desigualdades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: 153 - Educação Ampliada e Democrática Produto: Ações de Educação de Trânsito Aperfeiçoadas Objetivo: Fortalecer as atividades de educação de trânsito, garantindo a realização de cursos, treinamentos, instruções, palestras, campanhas e ações que visem reduzir a mortandade no trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro. também visa educar o passageiro e operadores do transporte sobre o uso do sistema e a cordialidade nos ambientes, incluindo a realização de cursos e treinamentos.	
METAS	
Descrição	**Unidade de Medida**
Realizar 4 convênios com instituições públicas ou privadas, associações ou entidades do terceiro setor, para promover campanhas educativas em educação de trânsito.	**Unidade**

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

Justificativa

A inclusão da meta na ação 2525 – Fortalecimento das Ações de Educação de Trânsito justifica-se pela necessidade de ampliar o alcance e a efetividade das iniciativas educativas voltadas à segurança viária. A realização de 4 convênios com instituições públicas ou privadas, associações e entidades do terceiro setor possibilitará maior integração de esforços, diversificação de metodologias e fortalecimento das campanhas de conscientização da população.

Essa estratégia favorece a disseminação de boas práticas de convivência no trânsito, estimula a corresponsabilidade social e potencializa a capacidade do poder público em promover mudanças de comportamento, alinhando-se diretamente ao objetivo de reduzir a mortalidade no trânsito, educar passageiros e operadores do transporte e proporcionar um sistema mais seguro e humanizado.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP